

Foz do Iguaçu, 08 de abril de 2020.
C/SENGE-PR/SINEFI nº 001/2020

Ilustríssimo Senhor
Joaquim Silva e Luna
Diretor-Geral Brasileiro
ITAIPU Binacional

011550/20

08/04/2020 14:32 PM

PROTOCOLO ITAIPU-FI

Assunto: Enfrentamento da emergência em saúde pública COVID-19 no âmbito da Itaipu Binacional

Nada obstante a mensagem eletrônica **COVID -19 - INFORME 08 - Retorno gradual das equipes ao trabalho presencial**, transmitida em 08 de abril de 2020, na qual a Diretoria Brasileira da Itaipu Binacional noticia a transição gradual do trabalho em *home office* para as atividades presenciais, de acordo com as orientações estabelecidas por cada Diretoria da margem esquerda, e:

Considerando que é de conhecimento público que o vetor de contaminação do Corona Vírus é o ser humano;

Considerando que o Ministério da Saúde tem manifestado que o pico de contaminação é esperado para as próximas semanas;

Considerando que as estruturas hospitalares de urgência e emergência ainda estão sendo montadas e ainda se encontram carentes de EPI's e equipamentos, notadamente respiradores, para que se enfrente o pico de acesso ao sistema de saúde;

Considerando que as atividades da Itaipu Binacional, no momento excepcional que a população mundial enfrenta, tem sido mantidas sem prejuízos relevantes;

Considerando que as medidas de isolamento divergentes entre as margens trazem mais prejuízos às atividades da Binacional que o próprio isolamento de 44,5% do contingente humano da Itaipu representado pelos trabalhadores brasileiros;

Considerando a necessidade de que as medidas sejam balizadas em

critérios técnico-científicos de órgãos reconhecidos como expertos na área de saúde;

Considerando que o retorno às atividades presenciais neste momento representa a ocorrência de aproximação e eventual aglomeração em transporte coletivo, veículos da empresa, escritórios, áreas de convivência coletiva, copas, dentre outras;

Considerando a falta de EPI's, produtos que se prestem à correta e necessária higienização individual e coletiva;

Considerando que medidas de relevante importância em face da pandemia estabelecida e dos riscos que ela representa devem ser tomadas de forma institucional e sempre tendo em conta a prudência, necessidade e conveniência.

Os Sindicatos signatários, em nome de seus representados e em atenção à saúde e preservação da vida de todos os empregados, terceirizados, estagiários e demais pessoas que, habitual ou eventualmente, ingressam nas dependências da Itaipu Binacional, assim como dos familiares destes e da sociedade em geral, manifestam:

Que é precipitado dispensar tratamento de normalidade diante do quadro mundial anormal que estamos inseridos, tendo em conta a precariedade das infra estruturas de saúde, da indisponibilidade de respiradores, EPI's, testes rápidos e demais ferramentas para enfrentar o crescimento previsto na contaminação pelo Ministério da Saúde;

Que é equivocada a decisão de atribuir à cada Diretoria as diretrizes de retorno, cabendo essas serem determinadas, de forma rígida, no âmbito institucional e aderente aos estudos e recomendações técnicas do Ministério da Saúde e de nossa Medicina do Trabalho, essa última quando tratar-se de nossas especificidades;

Que a abrangência dos grupos mantidos em home office são insuficientes, não abrangendo, por exemplo, os empregados que coabitem com pessoas do grupo de risco;

Que é inconveniente o retorno gradativo das atividades presenciais quando as autoridades municipais ainda preparam o retorno, de forma gradual e monitorada, de algumas atividades;

Que é indevido o retorno no momento que coincide com a ascensão da

curva de contaminação, principalmente quando os pareceres técnicos apontam que essa curva tende a se tornar ainda mais íngreme;

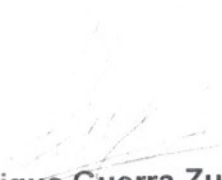
Que medidas de retorno gradual devem ser tomadas pela Itaipu de modo binacional, geral, amplo, tendo em vista que o problema afeta ambas as margens e não apenas cada margem individualmente.

Por fim, entendem que mais do que olhar para dentro, é o momento de olhar para fora, visto que a Itaipu, em home office ou de modo presencial, mesmo com todas as medidas restritivas, continua gerando energia com qualidade e eficiência, atendendo as demandas energéticas e sociais do Brasil e do Paraguai neste momento de apreensão e excepcionalidades.

No aguardo de manifestação de Vossa Senhoria, e rogando pelo bom senso que o momento exige, o SENGE-PR e o SINEFI, como de costume, se colocam à disposição para colaborar no que em vosso entendimento for cabível.

Atenciosamente,

Gilson Branco Garcia
Diretor Regional – SENGE-PR



Paulo Henrique Guerra Zuchoski
Diretor Presidente - SINEFI

c/c
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto da Silva Xavier
Diretor Administrativo
ITAIPU Binacional